SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0687

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2017

OBJETO: Contratação de empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Elaboração de Projetos de Arquitetura de Interesse no Município de Arapiraca.
Licitação: Inexibilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca
Recursos: Programa de Trabalho: 11.11.04.122.4310.2243 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .
Contratada: Traço Planejamento e Arquitetura S/S – EPP.
CNPJ: 08.427.965/0001-77.
Valor: R$ 178.592,05 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
Signatários: Pelo contratante, Rogério Auto Teófilo, e, pela contratada Sidcley Barros da Silva.
Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5955A903

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 328/2017.

CONTRATO Nº 328/2017 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 – PREGÃO SRP Nº 05/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ N. 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 23.170.931/0001-33.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 13.007.930,00 (TREZE MILHÕES, SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 13.13.12.361.1250.1334 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.0020; 13.13.12.361.1250.1424 E ELEMENTO DE DESPESA;13.13.12.365.1230.1404 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.0020.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ SEU INÍCIO NA DATA DE 20/12/2017 E ENCERRAMENTO EM 20/12/2018, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE E OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

1.1.1. OS SERVIÇOS TENHAM SIDO PRESTADOS REGULARMENTE;
1.1.2. A ADMINISTRAÇÃO MANTENHA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO;
1.1.3. O VALOR DO CONTRATO PERMANEÇA ECONOMICAMENTE VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E
1.1.4. A CONTRATADA MANIFESTE EXPRESSAMENTE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO.
1.1.5. A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 – P/CONTRATANTE – GLEYCE RAYANA VIANA PEDROSA – CPF Nº 086.185.206-08– P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:8A620E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 327/2017.

CONTRATO Nº 327/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 017/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ N. 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ N. 23.417.238/0001-12.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 42.780,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.12.361.1250.2113 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.0020; 13.13.12.365.1230.2433 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0020.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 – P/CONTRATANTE – PEDRO MELO NETO – P/CONTRATADA CPF Nº 095.066.347-69.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:9058516E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA IMPREC

PORTARIA IMPREC Nº 003/2014
O Prefeito do município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei municipal n° 440/2013, Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado o processo pelo IMPREC.
RESOLVE:
Art.1° - conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei de n. 439/2013 a servidora GRACIRA ROZENDO DA SILVA PORTO, inscrita no CPF n° 427.791.894-87 e portadora do RG n° 517086 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Cacimbinhas (AL), 31 de janeiro de 2014.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

MARCIA SELMA AMORIM REIS BARROS
Diretora-Administrativa do IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:0A9574DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA IMPREC

PORTARIA IMPREC Nº 019/2014
O Prefeito do município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado o processo pelo IMPREC.
RESOLVE:
Art.1° - conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei de n. 439/2013 a servidora JOSEFA SELMA BARROS SOUZA, inscrita no CPF n° 499.581.784-00 e portadora do RG n° 854171 SSP/AL, no cargo de Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Cacimbinhas (AL), 16 de Abril de 2014.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

MARCIA SELMA AMORIM REIS BARROS
Diretora-Administrativa do IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:0CB2CEB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL
Contratada: Maria S. da Silva Mercadinho - EPP
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Vigência: Inicio 26 de dezembro de 2017 e fim 31 de dezembro de 2017
Funcional Programática: 05.0400.13.122.0001.6006 – Realização de Festas Cívicas, Cultural e Tradicional;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

JOSE ARTHUR REIS FERRO
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:7E4FA0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA IMPREC

PORTARIA IMPREC Nº 020/2014
O Prefeito do município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado o processo pelo IMPREC.
RESOLVE:
Art.1° - conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei de n. 439/2013 a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO SANTOS, inscrita no CPF n° 650.679.164-00 e portadora do RG n° 1.444.264 SSP/AL, no cargo de Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Cacimbinhas (AL), 16 de Abril de 2014.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

MARCIA SELMA AMORIM REIS BARROS
Diretora-Administrativa do IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:AB0EB1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA IMPREC

PORTARIA IMPREC Nº 017/2014
O Prefeito do município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado o processo pelo IMPREC.
RESOLVE:
Art.1° - conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei de n. 439/2013 a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS BRANDÃO, inscrita no CPF n° 190.525.294-34 e portadora do RG n° 311189 SSP/AL, no cargo de Professor, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Cacimbinhas (AL), 03 de Abril de 2014.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

MARCIA SELMA AMORIM REIS BARROS
Diretora-Administrativa do IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:028B1DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA IMPREC

PORTARIA IMPREC Nº 017/2014
O Prefeito do município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado o processo pelo IMPREC.
RESOLVE:
Art.1° - conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 55 da Lei de n. 439/2013 a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS BRANDÃO, inscrita no CPF n° 190.525.294-34 e portadora do RG n° 311189 SSP/AL, no cargo de Professor, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Cacimbinhas (AL), 03 de Abril de 2014.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

MARCIA SELMA AMORIM REIS BARROS
Diretora-Administrativa do IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:956FD40F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 030/2017.** Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial na área de contabilidade pública. DATA DA REALIZAÇÃO: **09/01/2018 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / 98724-1895.

Carneiros/AL., 27 de dezembro de 2017.

MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C78F5EEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 021/2017, classificando como vencedora do certame a empresa:

a) LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.649/0001-74, com sede na Rua Joana Felix, nº 104, Bairro Cavaco – Arapiraca/AL, CEP: 57.306-840, vencedora do item 1.

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada, no valor global de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Coité do Nóia – AL, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:1032D0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 021/2017.
DAS PARTES: Município de Coité do Nóia/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP, CNPJ sob nº 13.964.649/0001-74.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 44.250,00.
ITEM REGISTRADO:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 29,50; Valor Total: R$ 44.250,00.
CELEBRAÇÃO: 26/12/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:08D4C959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.
ABERTURA: 09 de Janeiro de 2018, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 26 de Dezembro de 2017.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:C419E10F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares.
MOTIVO: O presente pregão encontra-se suspenso temporariamente em virtude da necessidade de revisão dos quantitativos estimados.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.
Craíbas/AL, 26 de Dezembro de 2017

EDIEL BARBOSA LIMA
PrefeIto

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:2112A67E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001-020//2017**.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1464.0809008.2017. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2017. OBJETO: Aquisição de Unidades Móvel adaptado para o transporte de merenda escolar e veículos do tipo passeio que serão utilizados para o transporte de coordenadores, professores e todos os usuários vinculados ao quadro educacional, mediante as necessidades da secretaria de Educação do município de Dois Riachos/AL. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato represento pelo Excelentíssimo Senhor **RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro (a), casado (a), portadora do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, 96, centro, Cidade de Dois Riachos, CEP. 57.560-000. **CONTRATADA: BRASNORTE VEÍCULOSE ACESSÓRIOSLTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.542.460/0001-20**, com sede na ROD AL 110, S/N°, Km 2,5 Bairro Santa Izabel, Cidade de Penedo/AL. CEP 57.200-000**,** neste ato representado pelo Senhor **JOÃO LUÍZ RAMALHO TAVARES,** portador da Cédula de identidade RG nº **369.668 SEDS/AL** e inscrito (a) no **CPF/MF sob n. º 209.286.614-15**, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas. Nº 372, Centro, Penedo/AL, no Valor Total de **R$ 87.600,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:54B1AD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE PUBLICAÇAO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002-020//2017**.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1464.0809008.2017. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2017. OBJETO: Aquisição de Unidades Móvel adaptado para o transporte de merenda escolar e veículos do tipo passeio que serão utilizados para o transporte de coordenadores, professores e todos os usuários vinculados ao quadro educacional, mediante as necessidades da secretaria de Educação do município de Dois Riachos/AL. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato represento pelo Excelentíssimo Senhor **RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro (a), casado (a), portadora do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, 96, centro, Cidade de Dois Riachos, CEP. 57.560-000. **CONTRATADA: MAVEL VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.392.171/0001-92**, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 2290, Bairro Gruta de Lourdes, Cidade de Maceió/AL. CEP 57.052-400**,** neste ato representado pelo Senhor **EDNALDO SABINO CHAGAS,** portador da Cédula de identidade RG nº **386.940 SSP/AL** e inscrito (a) no **CPF/MF sob n. º 287.350.484-68**, residente e domiciliado no Conj. Pajussara, QD. N, Rua F, Nº 95, Bairro Poço, Maceió/AL, no Valor Total de **R$ 209.500,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:213F10DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.J.P. nº 024/2017 – TOMADA DE PREÇOS 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº.

02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: RD MACEDO ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o nº 26..710.515/0001-79, neste ato representada pelo Senhor Rafael Delduque de Macedo, brasileiro, inscrito no RG sob o número 1301945 SSP/AL e no CPF/MF nº 027.241.644-40, residente e domiciliado na Rua Tranquedo Neves, n° 99, Loteamento Gurgury Dd, C, Guaxuma – Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da dotação orçamentario ao contrato 024/2017 – Tomada de Preços 02/2017, conforme abaixo:

- Orgão: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Unidade Orçamentária: 02.12.01– Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- **Projeto Atividade:** 2.046 – Manutenção da Educação Básica
- **Classificação Econômica**: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte De Recurso: 0010 – Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de Dezembro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:462BE7EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2ºquadrimestre de 2017.

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, referente ao 2º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá inícioàs 9:30h, do dia 28 de dezembro de 2017,naComissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, neste Município, na Praça Padre Aurélio Góis, s/nº, centro.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 26 de dezembro de 2017

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:354CE57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNQUEIRO, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito do Município convida toda a população do Município para a Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNQUEIRO, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 28 de dezembro deste ano, às 11h, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, neste Município, na Praça Padre Aurélio Góis, s/nº, centro.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 26 de dezembro de 2017

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:8DF2AB6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2017

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÃMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, resolve:
Considerando as festividades natalinas e de final de ano;
Considerando à necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nesses dias comemorativos;
Considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1° Fica Decretado recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL e suas secretarias Municipais, no período de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.
Art. 2° No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento e início do exercício financeiro, os quais serão coordenados pela Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° Os Secretários Municipais deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos previstos pelo art. 2° deste Decreto, durante o período de recesso Administrativo.
Art. 4° Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer a disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:10E821DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RETIFICAÇÃO DATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SRP.
O Município de Mar Vermelho-AL, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão nº 023/2017-SRP, cujo objeto é a

Locação de 03 (três) veículos por diária para serviços eventuais, **retifica** a data de abertura dos envelopes para o dia **04/01/2018**, que por erro de digitação, foi publicado como 04/01/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. Mais informações no telefone (82) 3204-5188 / 99315-8520.

Mar vermelho/AL, 22 de dezembro de 2017.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3D6A6DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

RATIFICAÇÃO N° 003/2017

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, importando o mesmo o valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2017-DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA**: MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**,** CNPJ nº 18.073.506/0001-96. OBJETO: Serviços de Estudos para implantação de projetos e programas na área da educação da Prefeitura de Mar Vermelho. VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 20/12/2017. VALIDADE: 20/02/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela contratante e Luiz Geraldo de Araujo Monteiro-Sócio Administrador, pela Contratada.

Mar Vermelho, 20 de dezembro de 2017.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6AA14062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO N° 010/2017
A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9.648/98), **RATIFICA** o presente processo em favor de CARLOS AROLDO LOUREIRO FARIAS JUNIOR 03933832454, empresa proprietária da marca e agenciadora da banda "Xote.com", importando o mesmo no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais**).**

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2017 - IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: CARLOS AROLDO LOUREIRO FARIAS JUNIOR 03933832454, CNPJ/MF sob nº 27.252.222/0001-58. OBJETO: Serviços de apresentação da banda "Xote.com", nas Festividades do Reveillon/2018. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2017. VIGÊNCIA: 22/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Carlos Aroldo Loureiro Farias Junior-Empresário, pela Contratada.

Mar Vermelho, 22 de dezembro de 2017.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:71651DBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017
Contrato nº 048/2017

Objeto: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL- 13 de janeiro de 2018
Contratante: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
Contratada: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA – ME CNPJ:01.402.019/0001-27**
Datado em :11/12/2017
Valor do Contrato: **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO

Pão de Açúcar, 26 de dezembro de 2017

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:1CC1CF30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
Contrato nº 050/2017

Objeto: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL – 13 de Janeiro de 2018
Datado em:11/12/2017
Contratante: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
Contratada: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA- ME – CNPJ: 13.157.376/0001-56**
Valor do Contrato: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ WILSON KRAYCHETE JUNIOR

Pão de Açúcar, 26 de Dezembro de 2017.

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:B7611001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015-2017

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
Contrato nº 051/2017

Objeto: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL- 14 de janeiro de 2018
Datado em :20/12/2017
Contratante: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
Contratada: **SAMYRA SHOW, GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 22.917.407/0001-10**
Valor do Contrato: **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA

Pão de Açúcar, 26 de dezembro de 2017

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:AB731FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
CONTRATO Nº 052/2017

Objeto: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL- 14 de janeiro de 2018
Contratante: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
Contratada: M**ANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE-ME – CNPJ: 13.959.783/0001-87**
Datado em: 20/12/2017
Valor do Contrato: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE

Pão de Açúcar, 26 de dezembro de 2017

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:36419BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 027-2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017- SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTERGRADO NO COMBATE A PRAGAS NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS (DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMELHADOS COM MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOE E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR/AL
ABERTURA: 17 de Janeiro de 2018, as 10:00 horas, (HORARIO LOCAL), na sede da Prefeitura Municipal de PÃO DE AÇÚCAR à Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – Pão de Açúcar/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível no endereço acima mencionado. Informações no telefone 82 3624-1263/1132 ramal 213 ou através do e-mail: **cpl@paodeacucar.al.gov.br**
PÃO DE AÇÚCAR, 26 de dezembro de 2017.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:1AA2ADD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ADESÃO Nº 08/2017

Ref. Adesão Ata RP Nº 036/2017 – Prefeitura de Jacuípe/AL. Valor total de R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de veículo (ambulância), para atender as necessidades da Administração Municipal – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.652.985/0001-56; FORNECEDOR: FIORI VEICOLO S/A, CNPJ/MF sob nº 35.715.234/0008-76– Signatários: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, Felipe Holanda Vilela e Gustavo Cavalcanti Neves.

Porto de Pedras, 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:A7A2850A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 529 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar o servidor **Sebastião Félix da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:31815B3E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 530 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Sebastião Felix da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 587513, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 607.006.024-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo CCN3, de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

_____
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:28E76CC2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 531 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Yon Cândido dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 1807000, expedida pela SSP/SE e do CPF nº 889.567.764-15, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo CCN3 de Coordenador de Agricultura e Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

_____
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4A7226CD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 536 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Valderez Alves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0127A568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 523 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Josélia Batista Lins,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D5795D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 524 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Jocelma Batista Lins Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº 2002001358973, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 954.770.804-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Comissionada de Secretária de Apoio Administrativo, símbolo FCNM4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 15 de Dezembro de

2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:ABE5C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 526 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Josélia Batista Lins,** portadora da Cédula de Identidade nº 717.552, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 699.191.354-53, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Comissionada – FCNM4, de Secretário de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:74DAFB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 532 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Josenilton Paz da Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 1.075.835, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 815.236.534-34 para ocupar a Função Comissionada de Chefe de Vigilância, símbolo FCN2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto Nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A8C16D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 535 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 361/2001, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Givanilda Maria Nascimento Araújo,** ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer cumulativamente/interinamente, a Função Comissionada – FCN2 de Chefe de Pessoal, a partir de 15 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7A6AE1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 512 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luis Cesar de Lima Gomes,** portador da Cédula de Identidade nº 1.604.560, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 058.699.924-86, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo CCN3, de Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EE2E5E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 547 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Marilene Emídio dos Santos**, ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B99B1DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar o servidor **Alessandro Padilha da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:31DDBD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 538 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Valderez Alves da Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 636.285, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 348.750.004-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Comissionada, símbolo FCNM4, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3268CFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 538 DE 15 DE DEZEMBRO DE

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Claudia Clícia Feitosa Lima,** portadora da Cédula de Identidade nº 1177800, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 926.244.724-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio ao Estudante, símbolo CCN3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:194B2591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
PORTARIA Nº 522 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Jocelma Batista Lins Silva,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

OSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:70E37748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
PORTARIA Nº 525 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 361/2001, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jocelma Batista Lins Silva,** ocupante da Função Comissionada – FCNM4 de Secretária de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer cumulativamente/interinamente, a Função Comissionada – FCN2 de Chefe de Arrecadação Tributária, a partir de 15 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:970B9EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
PORTARIA Nº 533 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Mauricio Cardoso Leite,** portador da Cédula de Identidade nº 790.448, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 636.548.224-87, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – CCN2 de Coordenador de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0F1D784C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
PORTARIA Nº 534 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 361/2001, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa,** ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer cumulativamente/interinamente, a Função Comissionada –

FCN2 de Chefe da Contabilidade, a partir de 15 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0D0B6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 528 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Joel Ivis de Lima Albino**, portador da Cédula de Identidade nº 3739424-0, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 118.969.534-09, para ocupar o Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CCN2, com exercício a partir de 15 de Dezembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 001, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D8B734B7



